



PORTARIA N.º 821/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Eloi Vieira Magalhães e Rosangela Aparecida Birello de Oliveira, lotados no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando os protocolados nº 13.802.424-5 e 13.802.416-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Curitiba I, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.157.993-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, progressão para Classe II, referência 04, **a partir de 21/05/2015.**

- **Rosangela Aparecida Birello de Oliveira**, RG nº 3.583.779-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 9, **a partir de 19/05/2015.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de outubro de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor